



FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA – CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA.

EDITAL DE LEILÃO FPA N° 003/2023

OBJETO: O presente Leilão tem por objetivo a venda dos bens especificados do Anexo I, parte integrante deste Edital, de propriedade da Fundação Padre Anchieta Rádio no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos interessados.

DATA DO LEILÃO: 20 de dezembro de 2023 às 10:00 hs, conforme edital.

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

- 1- Os interessados em participar deverão obrigatoriamente estar em situação de regularidade fiscal perante a Receita Federal e apresentar documento de identidade com validade nacional, onde conste o número do CPF, e cuja data de emissão não seja superior a dez anos, respeitar as regras estabelecidas no site do leiloeiro.
- 2- Para participar do leilão, será necessário efetuar um cadastro gratuito no site www.sodresantoro.com.br para fins de emissão de documentos. O interessado deverá apresentar/registrar seu CPF, nome completo, data de nascimento, telefone celular, e-mail entre outros dados e criar uma senha pessoal e intransferível. Compromete-se a não divulgar a senha e se responsabiliza pelo uso indevido de terceiros. Se esta for extraviada ou furtada, o titular deverá imediatamente enviar um e-mail para sass@sodresantoro.com.br através do e-mail registrado no seu cadastro, comunicando o fato e anexando a cópia do Registro de Ocorrência.
- 3- O interessado deverá ter capacidade civil e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações decorrentes do leilão, declara conhecer e concordar com as condições de venda, bem como às especificações de cada lote, de acordo com sua descrição constante do catálogo ou ressaltadas em viva voz pelo leiloeiro. O processo de homologação do cadastro será validado exclusivamente pelo leiloeiro.
- 4- Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça,

fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

- 5- Os bens são vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores acerca de circunstâncias que puderem ser conhecidas ou observadas antes do oferecimento dos lances, tais como sua procedência, revisões realizadas ou não, pendência de Recall, eventuais débitos e restrições, além daquelas informadas, bem como vícios ou defeitos, ocultos ou não e ausência de peças, devendo os interessados, sobretudo, vistoriar os bens, ressalvada eventual restrição administrativa para a vistoria presencial.

A vistoria deve ser agendada por meio do e-mail erikaoliveira@tvcultura.com.br até um dia antes da data desejada:

- Endereço: Pico do Jaraguá – Estrada Turística do Jaraguá, S/N - Vila Jaraguá, São Paulo - SP
- Endereço: Tv Cultura – Rua: Cenno Sbrighi, 378 – água branca, São Paulo/SP
- Endereço: Teatro Franco Zampari – Praça Coronel Fernando Prestes, 90 – Bom Retiro, São Paulo - SP.
- Endereço: Parque Novo Mundo - São Paulo/SP

Data: 07 e 18 de dezembro de 2023 (das 10 às 16 hs)

- 6- Declaram os participantes para todos os fins e efeitos, ter ciência de que o comitente é o proprietário dos bens leiloados e que o leiloeiro é seu mandatário, nos termos do artigo 40 do Decreto lei 21.981/32, cumprindo sua função de realizar o leilão de acordo com as orientações e condições determinadas pelo mandante.
- 7- A hora prevista para o início dos pregões sempre será a de Brasília. A hora indicada para a colocação dos lotes no pregão será apenas estimada podendo ser antecipada ou postergada, conforme o andamento do leilão, cabendo aos interessados acompanhá-lo do começo ao fim.
- 8- Nos leilões eletrônicos, não haverá responsabilidade do leiloeiro ou do comitente por motivos de força maior ou caso fortuito, tais como, queda ou falhas no sistema ou impossibilidades técnicas, conexão de internet, linha telefônica, imprevistos e intempéries ou outras ocorrências equiparadas. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato do envio pelo participante, em virtude das diferentes velocidades nas transmissões de dados.
- 9- O participante on-line também poderá optar por registrar um lance automático, onde o sistema envia ofertas automáticas de acordo com o incremento de cada lote, caso seu lance seja superado por outro participante, até atingir o valor máximo cadastrado. No caso de empate do último valor cadastrado, o participante poderá

optar por mais um lance bônus que também será de acordo com o incremento definido para cada lote.

- 10- Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.
- 11- Com a aceitação definitiva do lance o arrematante terá até dois dias úteis para fazer o pagamento do valor total devido por meio de boleto bancário. Não serão aceitos quaisquer pagamentos parciais ou de modo diverso do acima estabelecido. Se o lance for condicional (recebido sob condição de sua aceitação) porque não alcançou o valor mínimo para venda, a aceitação ou recusa do vendedor será manifestada no prazo de dois (02) dias úteis, a contar da data do leilão, podendo haver uma prorrogação com prévio comunicado. Não serão aceitas desistências ou reclamações posteriores após a aceitação do lance vencedor, ainda que recebido condicionalmente.
- 12- A comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance, será sempre devida, nos termos do parágrafo único do artigo 24, do Decreto 21.981/1932, ainda que o arrematante manifeste arrependimento ou desistência pelo lote. Nestes casos, poderá o arrematante ter o seu cadastro suspenso ou cancelado. Além disso, desde já autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento.
- 13- A nota de venda será enviada para o e-mail cadastrado com as informações constantes no cadastro do arrematante ou de seu procurador, desde que este também seja cadastrado antes de sua emissão. As pessoas físicas deverão apresentar ao Leiloeiro, para emissão da Nota de Venda, cópia do RG ou documento equivalente com validade nacional, desde que contenha o número do CPF e comprovante atualizado de residência. As pessoas jurídicas, além dos documentos acima do representante legal, deverão apresentar cópia do cartão CNPJ e do contrato social atualizado. Em ambos os casos, se a arrematação for realizada por procurador, esse deverá apresentar procuração específica para a compra de determinado bem, podendo ser física (impressa em papel) ou eletronicamente.
- 14- Havendo a necessidade de qualquer serviço para o seu recebimento, como por exemplo, carregamento e transporte, os respectivos custos serão suportados pelo arrematante. O arrematante é responsável não só pela retirada do bem do local onde ele se encontrar como por sua regularização administrativa (vistorias, laudos, desbloqueio de quaisquer restrições sejam judiciais e ou administrativas, inspeção veicular/ambiental, quitação de débitos, regularização documental, emplacamento etc.) quando exigível.
- 15- Na retirada do bem, deverá o arrematante ou o terceiro por ele autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostas pelo comitente, pelo Leiloeiro e

pelas autoridades, inclusive no que se refere aos EPIs (equipamento de proteção individual) necessários, respondendo civil e criminalmente pelos danos que acarretar ou para os quais concorrer. Se o bem estiver na posse do próprio comitente, sua retirada, também dependerá de prévio agendamento, devendo o arrematante cumprir as regras que aquele estabelecer.

- 16- O arrematante terá o prazo de 5 dias úteis da data da venda efetiva para promover a retirada do bem no local em que se encontra, sob pena de ser-lhe cobrada estadia no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia, sujeita ao limite de 30 dias. Passado esse prazo, será considerada a renúncia pelo arrematante ao bem arrematado, de pleno direito, independentemente de notificação. Além disso, autoriza o arrematante a emissão contra si de novo boleto com a cobrança da estadia em aberto, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento.
- 17- A descrição dos lotes está sujeita a variações e imperfeições, cabendo ao candidato arrematante promover a visita presencial para a contratação e identificação de cada conteúdo, não cabendo reclamações posteriores.

ANEXO I

Descrição detalhada dos quatros lotes dos bens inservíveis que serão leiloados.

CLASSIFICAÇÃO DO LOTE:

LOTE 1

01 GRUPO GERADOR DELCO 281 KVA/225KW, MOD. 4E6405, SÉRIE 4F73 COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL E 01 COMPRESSOR DE AR HOLLAENDER/PRIMAX (TANQUE 11 / RI-322/00). (NO ESTADO E SEM GARANTIA) Depósito Pico do Jaraguá (Estr. Turística do Jaraguá - Vila Jaraguá - São Paulo - SP).

LOTE 2

TRANSFORMADOR SECO CONTÍNUO TRIFÁSICO TRA 150KVA, TIPO 1244003, SÉRIE 0393084, ANO 1993. (NO ESTADO E SEM GARANTIA) Depósito na Av. Tiradentes, 451 - Luz, São Paulo - SP, 01101-010

LOTE 3

2 ESTABILIZADORES ESTÁTICOS DE TENSÃO AMPLIMAG AXIS (1 MOD. 75KVA, TRIFÁSICO, SÉRIE 21964, ANO 1993 E 1 MOD. 200KVA, TRIFÁSICO, SÉRIE 22842, ANO 1994). (NO ESTADO E SEM GARANTIA) Depósito na R. Cenzo Sbrighi, 378 - Água Branca, São Paulo - SP, 05036-030

LOTE 04

EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO P/ ESTÚDIO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, TELEFONIA, RELÓGIOS DE PONTO, MOBILIÁRIOS DIVERSOS, COFRES E OUTROS)

(NO ESTADO E SEM GARANTIA) Depósito no Parque Novo Mundo - São Paulo / SP)